

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

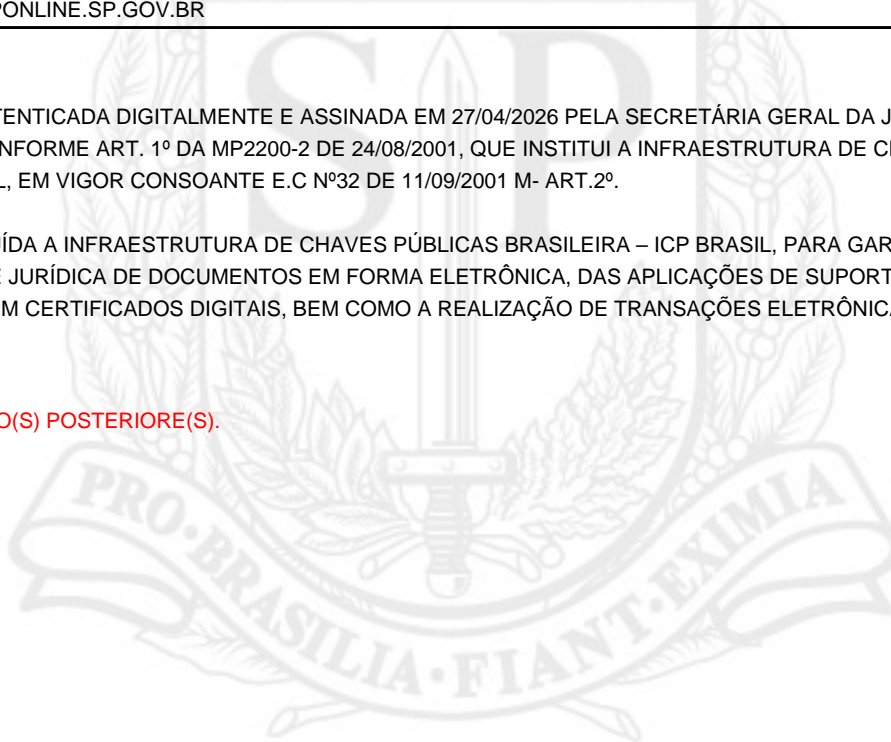
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL INOVA GESTAO DE SERVICOS URBANOS S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300416686	CNPJ 14.748.851/0001-21	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 179.060/26-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/04/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:33:50	CÓDIGO DE CONTROLE 290622157
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/04/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP PROTOCOLO
2.045.749/26-5

INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS UR

CNPJ/MF nº 14.748.851/0001

NIRE 35.300.416.686



AV

RF

AC

MS

AS

HB

PS

ER

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2026

1. **Data, Hora e Local.** Realizada no dia 02 de janeiro de 2026, às 11:00, de forma digital, na sede social da InovaGestão de Serviços Urbanos S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marques de São Vicente, 446, Sala N417-A e N417-B, Várzea da Barra Funda, CEP 01139-000 (“Companhia”).

2. **Convocação e Presenças.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei 6.404/75, conforme alterada, por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social.

3. **Mesa.** Sr. Anrafel Vargas Pereira da Silva (Presidente) e Sr. Antônio Carlos Ferrari Salmeron (Secretário).

4. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração

5. **Deliberações.** As acionistas presentes, titulares da integralidade do capital social da Companhia, decidiram por unanimidade e sem ressalvas:

I. Reeleger os membros do Conselho de Administração, abaixo qualificados, pelo período de 01 (um) ano a partir da presente data, conforme termo de posse e declaração de desimpedimento anexo à presente ata (Anexo I), podendo o mandato ser estendido até suas respectivas reeleições ou até a investidas de novos sucessores.

(a) Sr. **Anrafel Vargas Pereira da Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 19.969.925-2, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.481.318-38, com endereço comercial na sede da Companhia, como Presidente do Conselho de Administração, cujo suplente é o Sr. **Eduardo Alves Rodrigues**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 09.278.305-9, emitida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.122.327-11, com endereço comercial na sede da Companhia;

(b) Sr. **Frederico Guimarães da Silva**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 08.877.258-64, emitida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.675.145-72, com endereço comercial na sede da Companhia, como membro do Conselho de Administração, cujo suplente é o Sr. **Eduardo Alves Rodrigues**, acima qualificado;

JEDE

5

2026

LO

Documento assinado eletronicamente. Verificação em: <https://brasil.legal.br/legis/validar> ou em: <https://validar.fwv/bu-tuc/CF-Av6HKN-DvE-OB> através do código FWV/bu-tuc/CF-Av6HKN-DvE-OB



JUCESP

AV
RF
AC
MS
AS
HB
PS
ER
S

(c) Sr. **Antônio Carlos Ferrari Salmeron**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/SP sob o nº 50603.854.69 e no CPF/MF sob o nº 165.814.068-05, como membro do Conselho de Administração, cujo suplente é o Sr. **Ricardo Mota de Farias**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 5.420.966, emitida pela SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.854.124-29, ambos com endereço comercial na Rua Santa Luzia, 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-041;

(d) Sr. **Hudson Bonno**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.053.88, emitida pela SSP/ES e no CPF/MF sob o nº 016.977.717-00, como membro do Conselho de Administração, cujo suplente é o Sr. **Thiago Luiz Regueira dos Santos**, brasileiro, união estável, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 65.584.05, emitida pela SDS/PE e no CPF/MF sob o nº 057.947.184-55, ambos com endereço comercial na Rua Santa Luzia, 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-041; e

(e) Sr. **Márcio Paulikevis dos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora cédula de identidade RG sob o nº 4.534.170, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 561.695.318-00, como membro do Conselho de Administração, cujo suplente é o Sr. **Pedro Luiz Paulikevis dos Santos**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 10.605.886-1, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.004.178-08, ambos com endereço comercial na Avenida Lineu de Paula Machado, 1.000, Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP 04120-020.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

Mesa:

Anrafel Vargas Pereira da Silva
Presidente

Antônio Carlos Ferrari Salmeron
Secretário

Acionistas presentes:

Revita Engenharia S.A.
Por Ângelo Teixeira de Castro
Carvalho

Vital Engenharia Ambiental S.A.
Por Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo
Mota de Farias

Paulitec Construções Ltda.
Por Márcio Paulikevis dos Santos



JUCESP



página 2 de 9

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://portal.quaisign.com.br/sgn/dc-valutar> através do código F1WVDS9-TUCCF-W9-HKN-DVE-08 ou em <https://validar.ti.gov.br> conforme instruções la colocadas

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO 179.060/26-0

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO 179.060/26-0

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

JUCESP JUCESP





INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

CNPJ/MF nº 14.748.851/0001-21

NIRE 35.300.416.686

AV

RF **TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

AC Os Srs. (a) **Anrafel Vargas Pereira da Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da
MS cédula de identidade RG nº 19.969.925-2, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº
161.481.318-38, com endereço comercial da sede da Companhia (conforme abaixo definido); (b)
AS **Antônio Carlos Ferrari Salmeron**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/SP sob o
nº 50.602.854.69 e no CPF/MF sob o nº 165.814.068-05, com endereço comercial na Rua Santa
HBLuzia, 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-041; (c) **Ricardo Mota de Farias**,
brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 5.420.977 – SSP/PE, emitida
PS pela SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.854.124-29, com endereço comercial na Rua Santa
Luzia, 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-041; (d) **Thiago Luiz Regueira dos**
ERSantos, brasileiro, união estável, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 65.584.05,
emitida pela SDS/PE e no CPF/MF sob o nº 057.947.184-55; (e) **Hudson Bonno**, brasileiro, casado,
engenheiro, inscrito no CREA/ES sob o nº 5.978/D e no CPF/MF sob o nº 016.977.717-00, com
endereço comercial na Rua Santa Luzia, 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-041;
(f) **Márcio Paulikevis dos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora cédula
de identidade RG sob o nº 4.534.170, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº
561.695.318-00, com endereço comercial na Avenida Lineu de Paula Machado, 1.000, Cidade
Jardim, São Paulo/SP, CEP 04120-020; (g) **Pedro Luiz Paulikevis dos Santos**, brasileiro, divorciado,
engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 10.605.886-1, emitida pela SSP/SP e inscrito
no CPF/MF sob o nº 078.004.178-08, com endereço comercial na Avenida Lineu de Paula Machado,
1.000, Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP 04120-020, (h) **Frederico Guimarães da Silva**, brasileiro,
casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 08.877.258-64, emitida pela SSP/CE,
inscrito no CPF/MF sob o nº 945.675.145-72, com endereço comercial na sede da Companhia; e (i)
Eduardo Alves Rodrigues, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº
09.278.305-9, emitida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.122.327-11, com endereço
comercial na sede da Companhia, declaram aceitar sua reeleição aos cargos, no Conselho de
Administração da **Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional
de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 14.748.851/0001-21, localizada na cidade
de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marques de São Vicente, 446, Sala N417-A e N417-
B (“Companhia”), conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada
na presente data, com mandato de 01 (um) ano a contar da presente data, podendo este ser estendido
até a investidura de meu sucessor, nos termos do art. 150, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada
(“Lei das S.A.”), pelo que firmam o presente termo de posse.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://portalqualisam.com.br/assinado-validar>
através do código FVVVD3-TUCCI-W9HKN-DYE-OB ou em <https://validar.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas

Para tanto, cada um declara, sob as penas da lei: (i) na forma do §1º do artigo 147 da Lei das S.A.,
não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou me encontrar sob efeitos de condenação, a





AV
RF
AC
MS

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta de economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma dos incisos (i) e (ii), do §3º, do artigo 147 da Lei das S.A.

AC
MS

Para fins do §2º, do artigo 149, da Lei das S.A., declaram que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e/ou judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

AS

HB

São Paulo, 02 de janeiro de 2026

PS

ER
S

Anrafel Vargas Pereira da
Silva

Antônio Carlos Ferrari
Salmeron

Thiago Luiz Regueira dos
Santos

Hudson Bonno

Márcio Paulikevis dos
Santos

Pedro Luiz Paulikevis dos
Santos

Ricardo Mota de Farias

Frederico Guimarães da
Silva

Eduardo Alves Rodrigues

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://portal.quaisis.un.com.br/login/ajp-valitar> através do código FVVVD9-TUCCF-WY9HKX-DYEOB ou em <https://validar.ti.gov.br> conforme instruções na colcha das

